

PORTARIA № 597, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Aparecida de Cássia Cardoso Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2018 à 1/4/2023.

> A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora Aparecida de Cássia Cardoso Oliveira, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, cedida ao Cartório Eleitoral, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 13/1/2025 à 12/2/2025, 4/8/2025 à 3/9/2025 e 12/1/2026 à 11/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2024.

Prefeitura de Pedra Preta 12/20

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jéssica Damacena

Suplente: Francielle Fonseca de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambi-

ente

Titular: Claudiana Niedack de Moura Suplente: Rodrigo Francisco de Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudete dos Santo Silva

Suplente: Silvia Desidério

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Vania Maria dos Santos Lima da Silva

Suplente: Katia Lúcia Boff

Representante do Rotary Clube de Pedra Preta

Titular: Benedito Dan

Suplente: Matheus Santana Barbosa Representante do Lions Club

Titular: José Luiz Dantas Suplente: Nelson de Souza

Representante da Loja Maçônica União Vale do Jurigue

Titular: Luiz Antônio Coelho Suplente: Laudir Martarello

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 18 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 597, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA APARECIDA DE CÁSSIA CARDOSO OLIVEIRA.

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Aparecida de Cássia Cardoso Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2018 à 1/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Aparecida de Cássia Cardoso Oliveira**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, cedida ao Cartório Eleitoral, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **13/1/2025** à **12/2/2025**, **4/8/2025** à **3/9/2025** e **12/1/2026** à **11/12/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 596, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSELI DE OLIVEIRA MARCULINO.

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Roseli de Oliveira Marculino.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/2/2020 à 31/1/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora Roseli de Oliveira Marculino, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Instrutor Vila Garça Branca, a serem usufruídas no período de 23/ 12/2024 à 21/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: 000086/24 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024

Aberta em 17/12/2024

Resumo do Objeto:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA, SOLICITA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE DA UNIDADE HOSPITALAR E PROCESSOS JUDICIAIS.

Comunicamos a Vossa Senhoria que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Secretária Municipal de Saúde adjudicou em favor das empresas CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA, parte do objeto da licitação no valor de R\$ 184.275,00, COMPANY HOSPITALAR LTDA, parte do objeto da licitação, no valor de R\$ 89.100,00, GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA, parte do objeto da licitação no valor de R\$ 121.792,00, NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, parte do objeto da licitação no valor de R\$ 128.598,00 e S. A. IZAIAS COMERCIO – ME, parte do objeto da licitação no valor de R\$ R\$ 75.395,00 conforme Relação em Anexo.